



**AUTO**



**NOTIFICAÇÃO**



**PARALISAÇÃO**



**APREENSÃO**

2879

20 25

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: VILKEN EDISON OLIVEIRA DA SILVA  
Endereço: RUA JEQUITINHONHA 1143 - CEP. 09070 360  
Bairro: CAMPESTRE  
Cidade / UF: SANTO ANDRÉ - SP RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

**LOCAL DA INFRAÇÃO**



Mesmo da Identificação

Endereço: RUA ANIBAL MENDES GONÇALVES 190  
Bairro: JD. MAUA / MAUA / SP Inscrição: 18050 015

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;  
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;  
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;  
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular  
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).  
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;  
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).  
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos  
☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;  
☒ Construção ☐ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

☐ Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:** ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☒ 90 dias

OBS: PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR LIMPEZA DO LOTE SEM ATEAR FOGO NO PRAZO DE 15 DIAS E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RG/CPF: VIA AR  
Notificado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 02.04.2025

Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)